

Santo André, 12 de junho de 2024.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
Rua Antonina Junqueira, nº 195  
13870-000 – São João da Boa Vista-SP  
ATT.: Ilmo. Sr. Carlos Gomes  
Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: OFÍCIO N° 122/2024-dv  
Referente.: ESCLARECIMENTOS

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 117 | 2024

Prezado Sr. Carlos Gomes

Manifestando nossos votos de profunda estima e consideração, servimo-nos do presente para apresentar nossos esclarecimentos quanto ao Requerimento nº 84/2024 de autoria dos Vereadores Junior da Van e Antonio Aparecido da Silva (Titi), solicitando informações sobre "...a entrega dos carnês de IPTU".

A Inter-Tec Soluções em Software Ltda., mantém com a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista um contrato de "Prestação de serviços de informática, em ambiente de nuvem, para o licenciamento de uma solução de sistemas, com os respectivos serviços de implantação, manutenção e suporte técnico, contemplando os seguintes módulos: sistema de educação; sistema de ouvidoria; sistema de processos administrativos; sistema de controle interno; sistema de frota; sistema de planejamento e execução orçamentária; sistema de compras; licitações e contratos; sistema de transparéncia; sistema de patrimônio; sistema de almoxarifado; sistema de recursos humanos; sistema de tributos e dívida ativa; sistema de integração com o tribunal de justiça e sistema de extração e gestão de conhecimento e sistema de cemitério, conforme Contrato nº 070/22, Pregão Presencial nº 012/22".

O escopo de serviços da Inter-Tec, se restringe ao fornecimento e manutenção dos sistemas, no entanto, em eventos anuais, tais como o lançamento em massa dos carnês de IPTU, a empresa auxilia na parametrização e geração dos cálculos e do arquivo de "spool" que se destina à gráfica (contratada pela Prefeitura) responsável pela impressão dos carnês.

Isto posto, esclarecemos que nossa responsabilidade se encerra nos eventos acima descritos, o acompanhamento dos trabalhos de impressão e o envio dos carnês aos correios para distribuição são de inteira responsabilidade da Prefeitura. Assim sendo não temos como prestar esclarecimentos quanto à entrega dos carnês.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos

atenciosamente

  
INTER-TEC SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA  
CNPJ 18.351.823/0001-27  
Paulo Pelachin  
SÓCIO-DIRETOR

A Disposição dos Vereadores  
17.06.24  
Por delesassin  
Presidente